



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 280/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XXXV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o disposto na Resolução do CNJ n. 71, de 31 de março de 2009, que trata sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

TENDO EM VISTA a Portaria Conjunta TJAC n. 77, de 22/11/2022 (Evento SEI n. 0558471), que dispõe sobre a convocação de Juízes de Direito plantonistas para o recesso judiciário no Estado do Acre;

TENDO EM VISTA o que consta do Procedimento SEI nº 0003110-61.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre será cumprido no período de **20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023**.

Parágrafo único. O plantão de que trata o *caput* destinar-se-á, exclusivamente, ao exame das matérias relacionadas no Art. 1º, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 2º O plantão no 2º Grau será realizado pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente do Tribunal, no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2022, no Tribunal Regional Eleitoral, cuja sede está localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224. Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco - Acre.

Art. 3º Os juízes plantonistas do 1º Grau prestarão atendimento nos Cartórios das Zonas Eleitorais, seguindo o disposto na PORTARIA PRESIDÊNCIA TJAC Nº 279/2022 PRESI/GAPRES.

Art. 4º Nos afastamentos, por qualquer motivo, de Juiz Plantonista, automaticamente estará designado para prestar atendimento no período do plantão o Juiz substituto respectivo, conforme escala constante da Portaria Conjunta n. 77, de 22 de novembro de 2022 (0558471).

Art. 5º A escala seguirá a tabela a seguir:

ZONA	PERÍODO	JUIZ DE DIREITO	ENDEREÇO	TELEFONE (68)
1ª	De 20/12/2022 a 06/01/2022	Shirlei de Oliveira Hage Menezes	Fórum Eleitoral - BR 364, Km 2, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n – Portal da Amazônia – Rio Branco.	3227-2451
2ª	De 20/12/2022 a 06/01/2022	Clovis de Souza Lodi	Rua Cel Brandão, n. 1.972 – Aeroporto – Xapuri	3542-2495 3542-2513
3ª	De 20/12/2022 a 06/01/2022	Giordane de Souza Dourado	Rua Cunha Vasconcelos, n. 659 – Centro – Sena Madureira	3612-2689
4ª	De 20/12/2022 a 06/01/2022	Carolina Alvares Bragança	Avenida 25 de Agosto, n. 4.661 – Aeroporto Velho – Cruzeiro do Sul	3322-2386 3322-4185
5ª	De 20/12/2022 a 06/01/2022	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	Rua Floriano Peixoto, n. 160 – Centro – Tarauacá	3462-1021 3462-1082
6ª	De 20/12/2022 a 06/01/2022	Clovis de Souza Lodi	Avenida Rui Lino, n. 1.128 – Centro – Brasília	3546-3933
7ª	De 20/12/2022 a 06/01/2022	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	Rua Cornélio de Oliveira Lima, n. 81 – Cidade Nova – Feijó	3463-2223 3463-3966
8ª	De 20/12/2022 a 06/01/2022	Romário Divino Faria	Rua Três de Maio, n. 1397 – Centro – Senador Guiomard	3232-2664
9ª	De 20/12/2022 a 06/01/2022	Shirlei de Oliveira Hage Menezes	Fórum Eleitoral - BR 364, Km 2, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n – Portal da Amazônia – Rio Branco	3226-4726

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 20/12/2022, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558690** e o código CRC **6EEE32EC**.

0003110-61.2022.6.01.8000

0558690v5